

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto do “NaturWaterPark – Parque de Campismo com Diversões
Aquáticas”

(ID 1844272)

Concelho de Vila Real

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

abril de 2015

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no número I do artigo 15.º e nos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do “NaturWaterPark – Parque de Campismo com Diversões Aquáticas”, localizado no concelho de Vila Real e cujo proponente é o Senhor Eduardo Teixeira Rodrigues.

2. PERÍODO DE CONSULTA

De acordo com o disposto no n.º I do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 20 de março de 2015 e o seu final a 17 de abril de 2015.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Vila Real

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Andrães e na Internet www.ccdr-n.pt/divulgacao; www.facebook.com/ccdrnorte.

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio no jornal (cópia em anexo):
 - Jornal Público, no dia 20 de março de 2015.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópia do Anúncio



CONSULTA PÚBLICA

Projeto do “NaturWaterPark – Parque de Campismo com Diversões Aquáticas”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no ponto 10, alínea c), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março.

Este projeto, cujo proponente é o Senhor Eduardo Teixeira Rodrigues, localiza-se na freguesia de Andrães, no Concelho de Vila Real.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º I do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, 20 de março de 2015 a 17 de abril de 2015**, nos seguintes locais:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto | Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585, 2611-865 Amadora | Câmara Municipal de Vila Real, Av. Carvalho Araújo n.º 1 5000-657 Vila Real e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao; www.facebook.com/ccdrnorte

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Andrães.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Mais se informa que existe a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 19 de junho de 2015.

Porto, 17 de março de 2015.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



Po. Coronel Pacheco, 2
 4090-453 Porto
 lejaporto@publico.pt | Tel 22 615 10 00
 De seg a sex das 09h às 18h

PÚBLICO, SEX 20 MAR 2015 | CLASSIFICADOS 33

SPEue
 SÍNDICATO PORTUGUÊS DOS ENGENHEIROS
 GRADUADOS NA UNIÃO EUROPEIA

**ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA
 CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 32.º e do número 1 do Artigo 34.º, e, com o fim de exercer as competências previstas nas alíneas b) e c) do Artigo 31.º das Estatutos, convoca a Assembleia-Geral do SPEue para reunir em sessão ORDINÁRIA no próximo dia 28 de Março de 2015, às 11 horas, na Sede do SPEue - Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia, cta na Rua de Amur de Paiva, 30, no Porto, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório e as Contas da Direcção Nacional e parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2014,
2. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento Geral proposto pela Direcção Executiva para o ano de 2015,

Porto, 20 de Março de 2015

1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral
 João Afonso Mira de Sá

NOTA: A Assembleia-Geral findada é lida precedida de 1.ª convocatória com pelo menos a presença de metade do estatuto e, em 2.ª convocatória, mais hora depois, com qualquer número de estatutos. Se o Conselho Resolvido, Causas e Dispensas, reconhecerem dispensada para o ano de 2015, isto na falta de acordo, 30 no topo.

Rua da Paz, 18 - 4100-011 PORTO | TAC: 222 615 100 - Fax 222 615 091
 Email: geral@speue.pt | www.speue.pt

**HOSPÍCIO DA SAÚDE
 CENTRO HOSPITALAR
 DE LISBOA**

AVISO

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 7 do art.º 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2005 de 18-02, em conjugação com o n.º 2 do art.º 3.º deste último, Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04-08, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 366/2002, de 30-12 e Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 25-12-2011, al. c) do n.º 1 da alínea 7.ª, faço público que foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 50, de 12-03-2015 - Aviso (estatal) n.º 2735/2015, o aviso de abertura do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, para a contratação de um **Assistente de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica - área de medicina hospitalar, aberto a médicos doutorados da área de especialidade de Medicina Física e Reabilitação, concluído na 2.ª época de 2011 e que encontra ocupada vaga vacante no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.**

O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República, o qual termina no próximo dia 26 de março de 2015.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, 22 de março de 2015
 O Diretor da Área de Recursos Humanos,
Abelardo Pedro Romano Delgado

Freguesia de Paranhos

**AVISO
 1/2005**

Oferta de Estágio Profissional - 5.ª Edição do PEPAL

Torna-se público que se encontra aberto um estágio no âmbito do PEPAL, na área de Serviço Social ou Educação Social.

O Aviso está disponível na íntegra em: www.jparanhos-porto.pt e em: www.portoautarquico.pt

O Presidente
 Alberto Amaro Mendes Machado

**Programa de Doutoramento em
 Biotecnologias Moleculares**

Até dia 22 de Abril, aceitam-se candidaturas para o Programa de Doutoramento em Biotecnologias Moleculares. Este programa, federal e orientado para a investigação de topo, fornece uma perspectiva molecular para compreender os mecanismos da vida. A uma abordagem geral aos aspectos fundamentais dos processos biológicos, segue-se um treino específico numa de quatro áreas: Mecanismos Moleculares de Processos Biológicos, Microbiologia Molecular e Biologia da Inoculação, Tecnologia de Bioterapias, e Plantas para a Vida.

As candidaturas devem ser submetidas através da plataforma online disponível no site do Programa. Os resultados da primeira fase do processo de seleção serão comunicados por e-mail a 5 de Maio. A segunda fase, apenas para os alunos selecionados, envolve uma entrevista e uma apresentação a decorrer na semana de 25 a 29 de Maio.

O Programa de Doutoramento em Ciências Biotecnológicas é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e é coordenado pelo Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Website do Programa: www.itqb.unl.pt/pt/biotec
 E-mail para questões: biotec@itqb.unl.pt

CCDRn
 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PÚBLICA

**NATURWATERPARK - PARQUE DE CAMPISMO
 COM DIVERSÕES AQUÁTICAS**

O presente aviso remanece-se assim segundo o que procedente de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na parte 30 alínea c), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-8/2003, de 21 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 24 de março.

Este projeto, cujo promotor é o Senhor Eduardo Teixeira Rodrigues, localiza-se na freguesia de Anáguas, no Concelho de Vila Real.

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-8/2003 de 21 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 24 de março, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Relatório Técnico, se encontra em disponibilidade para Consulta Pública, durante 15 dias úteis, 20 de março de 2015 a 17 de abril de 2015, nos seguintes locais:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rafeia D. Ercellina, n.º 251, 4190-304 Porto | Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Margaria, 97/A, Zambujal, Ap. 7581, 2611-086 Aveiro | Câmara Municipal de Vila Real, Av. Carvalhos Araújo n.º 1, 5200-627 Vila Real e, ainda, na Internet em: www.ccdrn.pt/pt/realizacao e www.facebook.com/votadores.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Anáguas.

Nos termos do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo do Conselho Público.

O licenciamento para a construção do projeto, de responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decurso do prazo para a sua emissão.

Não se informa que existe a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, facultativa nos termos do Código do Procedimento Administrativo, condicionadamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, ou qualquer decisão, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 151-8/2003, de 21 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 24 de março.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser extractada até 19 de junho de 2015.

Porto, 17 de março de 2015
 A Direção de Zona de Desenvolvimento Regional do Norte
 Paula Pires

**FINANGRESTE - EMPRESA FINANCEIRA DE GESTÃO
 E DESENVOLVIMENTO, SA**
 Sede: Rua Rodrigo da Fonseca, 91-2 - 1150-011 LISBOA
 Capital Social: € 27.500.000
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e no número único de entidade e pessoa coletiva 502 180 301

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 30/12/92, aplicável nos termos do n.º 1 do Artigo 186.º do mesmo diploma legal, vem a FINANGRESTE - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA, para efeitos do próximo Assembleia Geral Anual de Acionistas a realizar no dia 27 de Março de 2015, proceder à publicação da lista dos acionistas cuja participação excede 1% do respectivo capital social:

NOME	QT. ACCÕES	%
Grupo de Portugal	3.459.375	46,44
Grupo SPE	1.824.125	25,78
Grupo Comercial Português	874.500	12,80
Clube Geral de Desportos	247.375	4,47

Lisboa, 19 de Março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 António Soares Ribeiro

EDITAL N.º 144879/15/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Ilhéria, Presidente da Câmara Municipal de Porto, faz saber, para efeito do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, as deliberação tomadas na reunião da Câmara Municipal, de 16 de março de 2015:

Protocolo de colaboração entre a Universidade do Aveiro e a Ilhéria de Porto, com vista à criação do núcleo intitulado "OLIVEIRAS - Qualidade das oliveiras urbanas, inovação e resiliência"; Aprovado.

Protocolo de cooperação e trabalho com a LP no âmbito da Universidade Júnior Agrária;

Protocolo de colaboração com o PORTO POST DOC Faculty/Euro+ associação e/ou Aprovado;

Protocolo de cooperação com vista ao desenvolvimento do Projeto SIB-Sociedade, Escola e Investigação Agrícola;

Afiliamento ao Programa de Apoio Mensalístico sem a entidade AOA Portugal - Companhia de Seguro, S.A.; Aprovado.

Carácter/Programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Porto Vela 2014; Aprovado.

Contrato de cedência temporária da tração "T", do prédio sito à Rua D. António de Góis, n.º 96 à ARAÇA; Aprovado.

Atribuição de Licenciamento Público do Alojamento no Estado de Desenvolvimento do Território (REGO); Aprovado.

Elaboração de LP relativa do Plano Diretor Municipal; Aprovado.

Aprovação de Estratégias de Inovação LED e Incentivos financeiros de carácter Apoio; Aprovado.

A presente deliberação não funde dispensa da Transparencia F. M. e não substitui a sua publicação.